

Nº	NOME DO CREDENCIADO	CNPJ
01	THAYNA DINIZ UHLICK COSTA ENGENHARIA	35.589.523/0001-08

NÃO CREDENCIADA: nenhuma. Mais Informações e ata de julgamento dos documentos de credenciamento em todos os dias úteis, sala da CPL na Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia, situada a Rua Finlândia s/n, Bairro Maria Joaquina I, Pontal do Araguaia-MT, no horário: 08h:00min às 13h:00min.

Pontal do Araguaia-MT, 04 de junho de 2025.

Luciana Ferreira Leal
Agente de Contratação

**SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000.670/0001-67

CONTRATADA: CENTRO OESTE SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 21.267.722/0001-87

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 110/2023, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADOS E ESPECIALIZADOS PARA IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GED (GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS), INDEXAÇÃO DA BIBLIOTECA DIGITAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ORGANIZAÇÃO E INVENTÁRIO DO ACERVO DO EXECUTIVO, COM TREINAMENTO DE SERVIDORES E MANUTENÇÃO MENSAL. NOS TERMOS DO ARTIGO 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

DATA DA ASSINATURA: 03 DE JUNHO DE 2025

VIGÊNCIA: 12 MESES

ADELICINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 200/GP/2025**

PORTARIA Nº 200/GP/2025 Em 04 de Junho de 2025.

“Dispõe sobre designação de Comissão de Contratação, Agente de Contratação, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio do Município a realizar procedimentos licitatórios de interesse do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia (CIDESAPA) e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal nº 994/2021, de 18 de fevereiro de 2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão de Contratação, Agente de Contra-

tação, Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio do Município a realizar procedimentos licitatórios de interesse do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia (CIDESAPA).

Parágrafo Único. Esta designação é específica para atendimento ao Processo nº SECEL-PRO-2025/03757, Proposta nº 0401/2025, cujo objeto é a realização do 12º Campeonato de Três tambores Vale do Araguaia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 04 de Junho de 2025.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025**

LEI MUNICIPAL Nº 1325/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025

Autoriza desafetação parcial de estrada vicinal no Município de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a desafetação parcial de trecho da estrada vicinal PDA 122, especificamente o situado entre os marcos P106 e P104, com extensão aproximadamente de 392 metros, localizado no município de Pontal do Araguaia, para fins de adequação fundiária, conforme coordenadas abaixo:

Ponto P106: Latitude 15º55'06,43”S / Longitude 53º18'26,22”W

Ponto P104: Latitude 15º54'06,19”S / Longitude 52º18'25,58”W

Parágrafo Único. O trecho a ser desafetado consta em Relatório Técnico, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia/MT, 04 de Junho de 2025

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal